

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2026

O **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente, **GISELE CRISTINA LUIZ MAY**, brasileira, portadora do RG nº 26.799.174-5/SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 265.232.298-23, residente na Rua Eliseo Borsari, nº 229, Flândria, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 04/2026, Processo Administrativo n.º 006/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ODONTOSUL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.971.211/0001-22, situada a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2304, sala 1, Centro, no município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.902-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia proprietária, **ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**, portadora do CPF nº 553.454.179-20, e da cédula de Identidade RG 4.122.662-5, expedida pela SSP/PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei n 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual **aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumental e ambulatorial para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades assistenciais da rede municipal de saúde, no período de 12 (doze) meses**, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico nº 004/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL DE BISEL TRIPLO, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APIROGÊNICA. 30G CURTA – COM INDICADOR DE BISEL	CAIXA	UNIQMED	7	25,74	180,18
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL DE BISEL TRIPLO, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APIROGÊNICA. 27 G LONGA COM INDICADOR DE BISEL	CAIXA	UNIQMED	8	25,44	203,52
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL DE BISEL TRIPLO, SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS. APIROGÊNICA. 27 G LONGA COM INDICADOR DE BISEL	CAIXA	UNIQMED	2	25,44	50,88
7	ALGODAO EM ROLETES, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT 100 UNIDADES	PACOTE	WA	375	2,69	1.008,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
8	ALGODAO EM ROLETES, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT 100 UNIDADES	PACOTE	WA	125	2,69	336,25
17	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO, FINO (1,5MM), HASTE FLEXÍVEL EM POLIPROPILENO INJETÁVEL E CERDAS EM NYLON, FRASCO COM 100 UNIDADES	FRASCO	MICRODONT	23	9,10	209,30
18	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO, FINO (1,5MM), HASTE FLEXÍVEL EM POLIPROPILENO INJETÁVEL E CERDAS EM NYLON, FRASCO COM 100 UNIDADES	FRASCO	MICRODONT	7	9,10	63,70
33	CERA ROSA NÚMERO 7, PACOTE 18 UNIDADES, 225 GRAMAS	CAIXA	LYSANDA	90	17,95	1.615,50
34	CERA ROSA NÚMERO 7, PACOTE 18 UNIDADES, 225 GRAMAS	CAIXA	LYSANDA	30	17,95	538,50
35	CERA UTILIDADE WILSON, UTILIZADA PARA VARIAS APLICAÇÕES - CAIXA C/ 5 UNIDADES	CAIXA	LYSANDA	75	19,19	1.439,25
36	CERA UTILIDADE WILSON, UTILIZADA PARA VARIAS APLICAÇÕES - CAIXA C/ 5 UNIDADES	CAIXA	LYSANDA	25	19,19	479,75
42	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PO E LIQUIDO) DE VIDRO PARA FORRO DE CAVIDADES E SELAMENTO DE FISSURAS, AUTOPOLIMERIZAVEL, ADESAO POR UNIAO QUIMICA. REF. VIDRION F	KIT	BIODINAMICA	7	39,31	275,17
43	CIMENTO PROVISÓRIO (PO E LIQUIDO) A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, KIT C/ 38G DE PO + 15ML DE LIQUIDO. REF. RESTAURADOR PROVISORIO IRM	KIT	AAF DO BRASIL	75	15,68	1.176,00
44	CIMENTO PROVISÓRIO (PO E LIQUIDO) A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, KIT C/ 38G DE PO + 15ML DE LIQUIDO. REF. RESTAURADOR PROVISORIO IRM	KIT	AAF DO BRASIL	25	15,68	392,00
45	COLGADURA INDIVIDUAL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 RESISTENTE	UNIDADE	COOPERFLEX	23	4,74	109,02
46	COLGADURA INDIVIDUAL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 RESISTENTE	UNIDADE	COOPERFLEX	7	4,74	33,18
47	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. GEL DE BASE AQUOSA, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA E CORANTE AZUL - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS	UNIDADE	AAF DO BRASIL	113	4,20	474,60
48	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. GEL DE BASE AQUOSA, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA E CORANTE AZUL - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS	UNIDADE	AAF DO BRASIL	37	4,20	155,40
49	CUNHA INTERDENTAL, EM MADEIRA, PACOTE MIN. 100 UNID	UNIDADE	AAF DO BRASIL	15	9,24	138,60
50	CUNHA INTERDENTAL, EM MADEIRA, PACOTE MIN. 100 UNID	UNIDADE	AAF DO BRASIL	5	9,24	46,20
52	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS, FRASCO 10G	FRASCO	BIODINAMICA	12	38,49	461,88
58	DISCO DE LIXA FLEXÍVEL, EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM DIVERSAS GRANULAÇÕES, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	TDV	7	59,96	419,72
59	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO CABO OITAVADO Nº 19	UNIDADE	COOPERFLEX	23	12,26	281,98
60	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO CABO OITAVADO Nº 19	UNIDADE	COOPERFLEX	7	12,26	85,82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
61	ESCOVA DE ROBSON - PLANO, C/ CERDAS BRANCAS, P/ BAIXA ROTACAO	PACOTE	AAF DO BRASIL	225	1,11	249,75
62	ESCOVA DE ROBSON - PLANO, C/ CERDAS BRANCAS, P/ BAIXA ROTACAO	PACOTE	AAF DO BRASIL	75	1,11	83,25
63	ESCULPIDOR HOLLEMBACK CABO OITAVADO Nº 03	UNIDADE	COOPERFLEX	23	13,12	301,76
64	ESCULPIDOR HOLLEMBACK CABO OITAVADO Nº 03	UNIDADE	COOPERFLEX	7	13,12	91,84
65	ESCULPIDOR HOLLEMBACK CABO OITAVADO Nº 03S	UNIDADE	COOPERFLEX	23	5,60	128,80
66	ESCULPIDOR HOLLEMBACK CABO OITAVADO Nº 03S	UNIDADE	COOPERFLEX	7	5,60	39,20
67	ESPÁTULA METÁLICA DE INSERÇÃO DE RESINA DUPLO CABO OITAVADO Nº 01	UNIDADE	COOPERFLEX	23	17,65	405,95
68	ESPÁTULA METÁLICA DE INSERÇÃO DE RESINA DUPLO CABO OITAVADO Nº 01	UNIDADE	COOPERFLEX	7	17,65	123,55
69	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO Nº 05, ESTERILIZAVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	375	4,19	1.571,25
70	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO Nº 05, ESTERILIZAVEL	UNIDADE	COOPERFLEX	125	4,19	523,75
73	EVIDENCIADOR DE CÁRIE FRASCO 10 ML	FRASCO	ASFER	19	7,42	140,98
74	EVIDENCIADOR DE CÁRIE FRASCO 10 ML	FRASCO	ASFER	6	7,42	44,52
75	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E AGUA DEIONIZADA	FRASCO	AAF DO BRASIL	19	6,24	118,56
76	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E AGUA DEIONIZADA	FRASCO	AAF DO BRASIL	6	6,24	37,44
77	FICHA PARA RX ODONTOLÓGICO DE 2 FUROS EMBALAGEM C/ 100	CAIXA	DALLAS	38	15,97	606,86
78	FICHA PARA RX ODONTOLÓGICO DE 2 FUROS EMBALAGEM C/ 100	CAIXA	DALLAS	12	15,97	191,64
81	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL F-SPEED DE 2X3CM. CAIXA COM 150 PELÍCULAS	CAIXA	CARESTREAM	8	349,29	2.794,32
82	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL F-SPEED DE 2X3CM. CAIXA COM 150 PELÍCULAS	CAIXA	CARESTREAM	2	349,29	698,58
89	FIO DE SUTURA – NYLON 5-0 COM AGULHA ½ CT 1,5 CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID	CAIXA	TECHNOFIO	38	35,00	1.330,00
90	FIO DE SUTURA – NYLON 5-0 COM AGULHA ½ CT 1,5 CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID	CAIXA	TECHNOFIO	12	35,00	420,00
93	FIO DENTAL COM 100M ENCERADO COM SABOR	UNIDADE	ALG	38	1,39	52,82
94	FIO DENTAL COM 100M ENCERADO COM SABOR	UNIDADE	ALG	12	1,39	16,68
95	FITA DE TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE: TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE – INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 (CONFORME ISSO 11.140-1) PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR USADAS COM A FINALIDADE DE MONITORAR PARÂMETROS DE ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE A VAPOR – CAIXA COM 25 UNIDADES	EMBALAGEM	CLEAN TEST	600	11,62	6.972,00
96	FITA DE TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE: TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE – INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 (CONFORME ISSO 11.140-1) PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR USADAS COM A FINALIDADE DE MONITORAR	EMBALAGEM	CLEAN TEST	200	11,62	2.324,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
	PARÂMETROS DE ESTERILIZAÇÃO NA AUTOCLAVE A VAPOR – CAIXA COM 25 UNIDADES					
97	FIXADOR RADIOGRÁFICO. EMBALAGEM COM 475ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA; - FORMA FÍSICA: LÍQUIDO	FRASCO	IODONTOSUL	8	11,71	93,68
98	FIXADOR RADIOGRÁFICO. EMBALAGEM COM 475ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA; - FORMA FÍSICA: LÍQUIDO	FRASCO	IODONTOSUL	2	11,71	23,42
99	FLUOR EM GEL NEUTRO 2%, EMBALAGEM COM 200ML, RAPIDA ABSORCAO, TUTTI FRUTI E/OU MORANGO	FRASCO	IODONTOSUL	60	4,94	296,40
100	FLUOR EM GEL NEUTRO 2%, EMBALAGEM COM 200ML, RAPIDA ABSORCAO, TUTTI FRUTI E/OU MORANGO	FRASCO	IODONTOSUL	20	4,94	98,80
102	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML	FRASCO	BIODINAMICA	20	11,13	222,60
105	GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSAO E ALTA FIDELIDADE PCT 1KG	PACOTE	ASFER	113	19,28	2.178,64
106	GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSAO E ALTA FIDELIDADE PCT 1KG	PACOTE	ASFER	37	19,28	713,36
109	INSERTO PARA PERIODONTIA G1 – DABI ATLANTI PERIO SUPRA	UNIDADE	HDENT	19	50,52	959,88
110	INSERTO PARA PERIODONTIA G1 – DABI ATLANTI PERIO SUPRA	UNIDADE	HDENT	6	50,52	303,12
113	KIT PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO GRANA FINA, PARA ALTA ROTACAO, NUMERO 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F	KIT	MICRODONT	38	36,35	1.381,30
114	KIT PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO GRANA FINA, PARA ALTA ROTACAO, NUMERO 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F	KIT	MICRODONT	12	36,35	436,20
115	MANDRIL ADAPTADOR PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NO CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	ORTOCENTRAL	38	5,18	196,84
116	MANDRIL ADAPTADOR PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NO CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	ORTOCENTAL	12	5,18	62,16
120	MATRIZ DE ACO INOX P/ RESTAURACOES DE AMALGAMA, ROLO DE 7MM X 50CM	UNIDADE	AAF DO BRASIL	50	1,99	99,50
121	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, FRASCO 200 ML	FRASCO	SE	60	21,39	1.283,40
122	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, FRASCO 200 ML	FRASCO	SE	20	21,39	427,80
126	PAPEL GRAU CIRURGICO EMBALAGEM TUBULAR 15 CM X 100 METROS	ROLO	POLLI	5	82,99	414,95
129	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA OU PORCELANA DIAMOND POLISH MINT 0.5. SERINGA COM 1,2 G	UNIDADE	PREVEN	38	27,48	1.044,24
130	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA OU PORCELANA DIAMOND POLISH MINT 0.5. SERINGA COM 1,2 G	UNIDADE	PREVEN	12	27,48	329,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
133	PASTA ZINCO-ENOLICA LYSANDA, CAIXA CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADORA C/ 60G CAD	KIT	LYSANDA	90	52,66	4.739,40
134	PASTA ZINCO-ENOLICA LYSANDA, CAIXA CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADORA C/ 60G CAD	KIT	LYSANDA	30	52,66	1.579,80
135	PAVIO PARA LAMPARINA: EM PURO ALGODÃO, UTILIZADO EM LAMPARINAS COM USO ODONTOLÓGICO, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA E PRÓTESE	UNIDADE	AAF DO BRASIL	38	3,90	148,20
136	PAVIO PARA LAMPARINA: EM PURO ALGODÃO, UTILIZADO EM LAMPARINAS COM USO ODONTOLÓGICO, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA E PRÓTESE	UNIDADE	AAF DO BRASIL	12	3,90	46,80
137	PEDRA POMES - FRASCO 100 GRAMAS	FRASCO	AAF DO BRASIL	19	3,94	74,86
138	PEDRA POMES - FRASCO 100 GRAMAS	FRASCO	AAF DO BRASIL	6	3,94	23,64
139	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Nº 317 - ADULTO	UNIDADE	COOPERFLEX	23	9,27	213,21
140	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Nº 317 - ADULTO	UNIDADE	COOPERFLEX	7	9,27	64,89
141	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM	UNIDADE	COOPERFLEX	23	13,51	310,73
142	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM	UNIDADE	COOPERFLEX	7	13,51	94,57
145	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1013	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
146	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1013	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
147	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
148	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
149	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014 HL	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
150	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014 HL	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
151	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
152	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
153	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016 HL	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
154	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016 HL	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
157	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
158	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
159	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
160	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
161	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
162	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
163	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
168	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168F	UNIDADE	MICRODONT	25	2,28	57,00
169	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168FF	UNIDADE	MICRODONT	75	2,28	171,00
177	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY	UNIDADE	CCOPERFLEX	38	21,99	835,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
178	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY	UNIDADE	COOPERFLEX	12	21,99	263,88
179	PORTA MATRIZ INFANTIL	UNIDADE	COOPERFLEX	23	20,77	477,71
181	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL	UNIDADE	OGP	38	2,14	81,32
182	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL	UNIDADE	OGP	12	2,14	25,68
195	RESINA NANOPARTICULADA FLUÍDA FLOW COR A3, COM CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, BIS GMA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, TEGDMA, YBF3, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, EDMAB, BENZOTRIAZOL, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO. EMBALAGEM COM 2G + 20 PONTAS APLICADORAS.	UNIDADE	FILTEK SUPREME FLOW	98	165,31	16.200,38
196	RESINA NANOPARTICULADA FLUÍDA FLOW COR A3, COM CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, BIS GMA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, TEGDMA, YBF3, POLÍMERO POLICAPROLACTONA REAGIDA, EDMAB, BENZOTRIAZOL, DIFENILIODÔNIO HEXAFLUOROFOSFATO. EMBALAGEM COM 2G + 20 PONTAS APLICADORAS.	UNIDADE	FILTEK SUPREME FLOW	32	165,31	5.289,92
199	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	COOPERFLEX	15	28,99	434,85
200	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	COOPERFLEX	5	28,99	144,95
205	SOLUÇÃO REVELADORA DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. FRASCO COM 475ML.	FRASCO	IODONTOSUL	38	11,62	441,56
206	SOLUÇÃO REVELADORA DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. FRASCO COM 475ML.	FRASCO	IODONTOSUL	12	11,62	139,44
207	SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO 10ML	FRASCO	IODONTOSUL	15	14,14	212,10
211	SUGADOR CIRURGICO ODONTOLÓGICO METÁLICO	UNIDADE	COOPERFLEX	15	18,71	280,65
212	SUGADOR CIRURGICO ODONTOLÓGICO METÁLICO	UNIDADE	COOPERFLEX	5	18,71	93,55
213	SUGADOR DESCARTÁVEL EM PVC ATOXICO COM FIO DE COBRE, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PACOTE	SE / SE	375	6,49	2.433,75
214	SUGADOR DESCARTÁVEL EM PVC ATOXICO COM FIO DE COBRE, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PACOTE	SE / SE	125	6,49	811,25
217	TIRAS DE ACO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM	EMBALA GEM	BIODINAMICA	38	6,02	228,76
218	TIRAS DE ACO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM	EMBALA GEM	BIODINAMICA	12	6,02	72,24
222	VASELINA SÓLIDA - EMBALAGEM 90 GRAMAS	EMBALA GEM	AAF DO BRASIL	12	9,19	110,28
VALOR TOTAL						78.105,69

2.2. O valor total da contratação é de **R\$ 78.105,69 (setenta e oito mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de 13/04/2026, e encerramento em 13/04/2027, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, bem como a renovação dos quantitativos registrados, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

Órgão: 03 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

Unidade Executora: 03.01.01 – Departamento de Higiene e Saúde – DHS

Função Programática: 10.301.0012.2043 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária;
10.302.0012.2044 – Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Especializada

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a **CONTRATANTE** indica, como gestor do presente CONTRATO o servidor, **SR. IGOR HENRIQUE INÁCIO DA SILVA**, CPF **468.463.898-73**, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pompeia/SP, _____.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GISELE CRISTINA LUIZ MAY
Contratante

ODONTOSUL LTDA
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG n°:

Nome:
RG n°

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: ODONTOSUL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 020/2026 – DHS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico, instrumental e ambulatorial para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades assistenciais da rede municipal de saúde, no período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções Nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 553.454.179-20

RG 4.122.662-5 SSP/PR

Endereço residencial: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, CEP 85.902-000, Toledo/PR

E-mail institucional: licitacao.odontosul dental@gmail.com

E-mail pessoal: licitacao.odontosul dental@gmail.com

Telefone(s): (45) 3252-2696 / (45) 33787-1943

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GISELE CRISTINA LUIZ MAY

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 265.232.298-23

RG: 26.799.174-5/SSP-SP

Data de Nascimento: 17/07/1976

Endereço residencial: Rua Eliseo Borsari, nº 229 – Flândria – CEP 17.582-140 – Pompeia/SP

E-mail institucional: gisele.may@dhsmpompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: giseleclmay@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA – Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA – Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO):

Nome: EDUARDO ZANGUETIM

Cargo: Chefe da divisão de Licitação e Compras

CPF: 267.389.048-35 RG: 32.717.465-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/10/1979

Endereço residencial: Rua Antônio Sebastião Zambon, Nº 159, Jardim Parati, Marília/SP

E-mail institucional: eduardo.zanguetim@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.zanguetim@dhspompeia.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES

Cargo: Departamento de Contabilidade

CPF 115.709.148-26 RG 25.624.299-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, nº 121, Jardim Borasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: asamarques500@gmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: _____